



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 970/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES
DOS SERVIDORES APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO 001/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito os decretos relacionados abaixo, que nomearam os servidores para
o cargo de AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS, referente ao processo seletivo nº 001/2022
conforme a Lei 1114/2022.

914/2022	915/2022	917/2022	913/2022	912/2022	911/2022	909/2022	908/2022
910/2022							

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em
06 de junho 2022.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de junho de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração